



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03/2021 – UFPI/CCS/PPGENF**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital Nº 03/2021 – UFPI/CCS/PPGENF para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos ESTRANGEIROS para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico (Biênio 2022/2024) e Doutorado (Quadriênio 2022/2026).

**ONDE SE LÊ:**

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Local e período**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do processo seletivo a saber e-mail: [seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com](mailto:seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com) a partir do dia 08/09/2021 até as 23:59 horas do dia 08/10/2021. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITAL Nº 03/2021 - SELEÇÃO DE MESTRADO/SELEÇÃO DE DOUTORADO TURMA 2022".

**LEIA-SE:**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Local e período**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do processo seletivo a saber e-mail: [seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com](mailto:seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com) a partir do dia 08/09/2021 até as 23:59 horas do dia 14/10/2021. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITAL Nº 03/2021 - SELEÇÃO DE MESTRADO/SELEÇÃO DE DOUTORADO TURMA 2022".

**ONDE SE LÊ:**

## **2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **2.2.1 Candidatos ao Mestrado:**

#### **ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):**

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- b) Ficha cadastral do PPGENf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia do diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura, certidão fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período até fevereiro de 2022.
- d) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou documento de identidade com foto e cópia do passaporte.
- e) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- f) Autodeclaração étnico racial para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (ANEXO 3). Candidatos indígenas também devem entregar uma declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;
- g) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (ANEXO 4);
- h) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO 7).

#### **ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):**

a) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 5 em conformidade com a Planilha de pontos da Resolução 133/CEPEX/UFPI. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem da planilha de pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



b) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 5), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital; e comprovação dos itens marcados.

**ARQUIVO 3 (Projeto):**

a) Proposta de projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.

**2.2.2 Candidatos ao Doutorado:**

**ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):**

a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.

b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);

c) Fotocópia do diploma (frente e verso) e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado/Licenciatura), reconhecido pela Lei Vigente do País;

d) Fotocópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional e fotocópia do Histórico Escolar. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante Ata de Qualificação e certidão contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2022;

e) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação de Mestrado e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF da dissertação (este deve ser o último item do Arquivo 1 da sua inscrição);

f) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, ou documento de identidade com foto e cópia do passaporte.

i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

j) Autodeclaração étnico racial para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (ANEXO 3). Candidatos indígenas também devem entregar uma declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;

k) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (ANEXO 4);

l) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO 8).

**ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):**

a) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 6 em conformidade com a Planilha de pontos da Resolução 133/CEPEX/UFPI. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem da planilha de pontos.

b) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 6), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital; e comprovação dos itens marcados.

**ARQUIVO 3 (Projeto):**

a) Proposta de projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.

**LEIA-SE:**

**2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.2.1 Candidatos ao Mestrado:**

**ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):**

a) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);

b) Fotocópia do diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura, certidão fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período até fevereiro de 2022.

c) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou documento de identidade com foto e cópia do passaporte.

d) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

e) Autodeclaração étnico racial para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (ANEXO 3). Candidatos indígenas também devem entregar uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



- declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;
- f) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (ANEXO 4);
- g) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO 7).

**ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):**

- a) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 5 em conformidade com a Planilha de pontos da Resolução 133/CEPEX/UFPI. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem da planilha de pontos.
- b) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 5), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital; e comprovação dos itens marcados.

**ARQUIVO 3 (Projeto):**

- a) Proposta de projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.

**2.2.2 Candidatos ao Doutorado:**

**ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):**

- a) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- b) Fotocópia do diploma (frente e verso) e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado/Licenciatura), reconhecido pela Lei Vigente do País;
- c) Fotocópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional e fotocópia do Histórico Escolar. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante Ata de Qualificação e certidão contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2022;
- d) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação de Mestrado e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF da dissertação (este deve ser o último item do Arquivo 1 da sua inscrição);
- e) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, ou documento de identidade com foto e cópia do passaporte.
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Autodeclaração étnico racial para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (ANEXO 3). Candidatos indígenas também devem entregar uma declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;
- h) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (ANEXO 4);
- i) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO 8).

**ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):**

- a) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 6 em conformidade com a Planilha de pontos da Resolução 133/CEPEX/UFPI. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem da planilha de pontos.
- b) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 6), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital; e comprovação dos itens marcados.

**ARQUIVO 3 (Projeto):**

- a) Proposta de projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ONDE SE LÊ:

### 3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

#### 3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Datas	Das inscrições e homologação
08/09/2021 a 08/10/2021	Período de inscrição
09/10/2021	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
11/10/2021	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
13/10/2021	Resultado dos Recursos interpostos

#### 3.2 Etapa II – Análise da Proposta de Projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Datas	Análise da proposta do Projeto de pesquisa
14/10/2021 a 22/10/2021	<p>A proposta deverá conter capa, constando o título e o número de inscrição e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto e indicação de um provável orientador(a) conforme (ANEXO 1). O projeto de pesquisa deve conter: introdução (contextualização do problema) objeto de estudo, objetivos, justificativa, Referencial temático, metodologia e referências e cronograma. E escrito no idioma Português. Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12 .</p> <p>Os candidatos ao Mestrado deverão enviar uma proposta de projeto de pesquisa, sem identificação do candidato, com o máximo de 8 (oito) laudas de elementos textuais. Os candidatos do Doutorado deverão enviar o Projeto de pesquisa sem identificação do candidato, com no mínimo 10 e, no máximo, 12 páginas. O projeto de pesquisa deve conter: introdução (contextualização do problema) objeto de estudo, objetivos, justificativa, Referencial temático, metodologia e referências. As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados na paginação máxima do projeto. Especificar a linha de pesquisa. Será desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de Pesquisa.</p> <p>Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011).</p> <p>A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do candidato(a).</p> <p>NÃO incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.</p>
25/10/2021	Divulgação do Resultado da Etapa II
26/10/2021	Interposição de recurso Etapa II
01/11/2021	Resultado dos recursos interpostos

LEIA-SE:

### 3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

#### 3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Datas	Das inscrições e homologação
08/09/2021 a 14/10/2021	Período de inscrição
18/10/2021	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
19/10/2021	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
20/10/2021	Resultado dos Recursos interpostos

#### 3.2 Etapa II – Análise da Proposta de Projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Datas	Análise da proposta do Projeto de pesquisa
21/10/2021 a 22/10/2021	<p>A proposta deverá conter capa, constando o título e o número de inscrição e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto e indicação de um provável orientador(a) conforme (ANEXO 1). O projeto de pesquisa deve conter: introdução (contextualização do problema) objeto de estudo, objetivos, justificativa, Referencial temático, metodologia e referências e cronograma. E escrito no idioma Português. Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



	<p>1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12 .</p> <p>Os candidatos ao Mestrado deverão enviar uma proposta de projeto de pesquisa, sem identificação do candidato, com o máximo de 8 (oito) laudas de elementos textuais. Os candidatos do Doutorado deverão enviar o Projeto de pesquisa sem identificação do candidato, com no mínimo 10 e, no máximo, 12 páginas. O projeto de pesquisa deve conter: introdução (contextualização do problema) objeto de estudo, objetivos, justificativa, Referencial temático, metodologia e referências. As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados na paginação máxima do projeto. Especificar a linha de pesquisa. Será desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de Pesquisa.</p> <p>Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011).</p> <p>A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do candidato(a).</p> <p>NÃO incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.</p>
25/10/2021	Divulgação do Resultado da Etapa II
26/10/2021	Interposição de recurso Etapa II
01/11/2021	Resultado dos recursos interpostos

Teresina, 08 de outubro de 2021.

*Maria Eliete Batista Moura*

---

Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura  
Coordenadora do PPGEnf/UFPI